



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 10 de 01 de junho de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."  
"

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 10 de 01/06/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

#### 02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>2.010 - GEST DAS AÇÕES DO BL DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/ PISO</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	14.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>14.100,00</b>
<b>2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 0	50.000,00
3.1.9.0.92.00 - DESPs de Exercicios ANT	Fonte: 0	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>54.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>68.100,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>68.100,00</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 68.100,00

### Redução de Dotação

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

### 02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.010 - GEST DAS AÇÕES DO BL DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/ PISO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 29 14.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 14.100,00**

#### 2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 50.000,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais Fonte: 0 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 54.000,00**

**Total da Unidade R\$ 68.100,00**

**Valor Total R\$ 68.100,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Antonio dos Santos Mendes  
PREFEITO(A) MUNICIPAL